



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 739/2017**

**RATIFICA O CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CIMPLA- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, nos termos do art. 24, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu

Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica ratificado o Contrato de Programa firmado entre o CIMPLA- Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá e o Município de Campos Altos, no dia 02 de janeiro de 2017, que tem por finalidade a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública.

**Art. 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de fevereiro de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal